

# A ESTRUTURA PIRAMIDAL NO ESPORTE

André Oliveira

Como ocorre na maioria dos mercados, o esporte – que vem, cada vez mais, se consolidando como tal, e deixando de ser apenas lazer – conta com uma estrutura no melhor estilo “manda quem pode, obedece quem tem juízo”.

Essa estrutura se encaixa na chamada “pirâmide”, modelo de organização adotado pela maioria das modalidades esportivas. Trata-se de cadeia hierárquica que rege o funcionamento de cada modalidade, no que se refere às regras e diretrizes; as normas são definidas pelas organizações que estão no topo, e a quem se encontra abaixo resta apenas segui-las.



Para retratar esse quadro com maior clareza, utilizarei aqui o exemplo do futebol, cujo mercado é, a nível mundial, o mais relevante no meio desportivo.

No topo dessa cadeia, está a FIFA – Fédération Internationale de Football Association. Ela é a entidade superior no que se refere à modalidade, e determina as diretrizes básicas e de aplicação obrigatória dentro do futebol organizado, tanto a nível nacional quanto internacional. Não estou aqui falando das regras do esporte em si – não é a FIFA quem define se vão continuar a ser 11 jogadores por equipe ou quantos minutos de jogo serão jogados. Sua atuação se dá no âmbito das regras envolvendo competições, transferências, registro de atletas e intermediários e demais aspectos mercadológicos do futebol. Além disso, ela organiza a Copa do Mundo de Futebol (masculino e feminino) e o Mundial de

Clubes, entre outros torneios, e a ela também incumbe o papel de órgão de resolução de disputas em determinados casos – mas isto é assunto para outro texto.

Logo abaixo, estão as federações continentais: CONMEBOL (América do Sul); UEFA (Europa); CONCACAF (América do Norte, Central e Caribe); AFC (Ásia e Austrália); CAF (África); e OFC (Oceania). Sua principal função é organizar competições continentais entre clubes e seleções nacionais. Elas também têm papel regulatório, mas, no geral, o exercem de maneira menos intensa, se comparado à FIFA – exceção dada, talvez, à UEFA, que se faz presente em vários momentos, através, por exemplo, do chamado Fair Play Financeiro, tema já abordado por outro texto deste blog. Importante dizer que as federações continentais não são, propriamente, membros da FIFA, embora a mesma as reconheça; sua relação com o órgão maior do futebol é indireta, mas, ainda assim, fazem parte da pirâmide, justamente por esse reconhecimento, que as coloca em posição hierarquicamente elevada.

Em seguida, estão as federações nacionais, como a CBF (Brasil), AFA (Argentina), FA (Inglaterra), entre outras. A elas incumbe organizar e estruturar as competições a nível nacional; em geral, um campeonato nacional, com uma ou mais divisões (exceção dada ao modelo de franquias, utilizado nos EUA e no Canadá, por exemplo), e, no geral, ao menos uma Copa nacional. Em vários países, ela organiza também competições de categoria de base. No que se refere à função regulatória, elas também têm atuação muito forte; cabe às federações nacionais determinar como será organizado o futebol a nível nacional como um todo, o que envolve construir regras de transferência e registro, normas a respeito de contratos, entre outros. Em suma, cabe às federações nacionais aplicar, em seu território, as normas da FIFA, criando regras que se adaptem à realidade do país. Importante mencionar que, em vários países (Inglaterra e Espanha, por exemplo), há acordos entre as federações e ligas criadas pelos clubes, que exercem (quase) todas as funções normalmente afeitas às federações.

Abaixo das federações nacionais, temos as federações regionais, que não estão presentes em todos os países. A elas incumbe organizar, sob a tutela da federação nacional, competições a nível regional, como os Campeonatos Estaduais brasileiros, e seu poder regulatório é bem limitado, uma vez que as regras gerais da federação nacional devem ser por elas aplicadas.

Por fim, temos aqueles que realmente fazem o futebol acontecer: os clubes, os atletas, os treinadores, etc. A eles incumbe meramente participar nas competições e obedecer às regras impostas pelos que estão acima posicionados na pirâmide.

A ideia deste sistema é regular o esporte de cima pra baixo, de modo a padroniza-lo ao redor do mundo. Você pode estar se perguntando: “OK, mas e se eu, como entidade, não quiser obedecer às regras e fazer do meu próprio jeito?”. Bem, a resposta é simples: você será impedido de participar do esporte organizado, nessa estrutura que já se encontra consolidada. Exceção dada ao mercado norte-americano, isso significaria – em termos práticos – o seu insucesso, uma vez que você teria que ir contra a corrente e lutar contra um sistema já operante. Essa é também a razão pela qual as sanções aplicadas de cima pra baixo são respeitadas.

Acredito que este seja o melhor modelo de organização do esporte, apesar das frequentes críticas a determinados pontos do sistema. No que se refere ao futebol, ainda leva tempo para que algo mude nesse sentido, o que fica evidente pelo isolamento – e crescimento mais lento do que o esperado – das ligas no modelo de franquias. Já nas outras modalidades, a coisa é bem diferente; é aguardar pra ver.